

719	VIRGOLANDIA	13.398,38	2.679,68	10.718,70
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	145.467,00	29.093,40	116.373,60
721	VOLTA GRANDE	27.119,52	5.423,90	21.695,62
722	WENCESLAU BRAZ	9.072,84	1.814,57	7.258,27
723	ITAU DE MINAS	91.544,18	18.308,84	73.235,34
724	ALFREDO VASCONCELOS	22.170,10	4.434,02	17.736,08
725	ARAPORA	-	-	-
727	CAPITAO ANDRADE	14.163,50	2.832,70	11.330,80
728	CARNEIRINHO	125.752,54	25.150,51	100.602,03
729	CATUJI	16.769,80	3.353,96	13.415,84
731	DIVISOPOLIS	17.344,32	3.468,86	13.875,46
732	DURANDE	21.987,42	4.397,48	17.589,94
733	ENTRE FOLHAS	13.188,40	2.637,68	10.550,72
734	FERVEDOURO	21.798,64	4.359,73	17.438,91
736	ICARAI DE MINAS	18.349,30	3.669,86	14.679,44
737	IPABA	25.580,08	5.116,02	20.464,06
738	JAIBA	104.452,04	20.890,41	83.561,63
739	JAMPRUCA	11.577,24	2.315,45	9.261,79
740	JUATUBA	341.410,24	68.282,05	273.128,19
741	LAGOA GRANDE	43.206,70	8.641,34	34.565,36
742	LIMEIRA DO OESTE	99.072,08	19.814,42	79.257,66
743	LONTRA	-	-	-
744	MAMONAS	14.536,82	2.907,36	11.629,46
745	MATA VERDE	-	-	-
746	MATIAS CARDOSO	49.739,42	9.947,88	39.791,54
747	MONTEZUMA	17.804,38	3.560,88	14.243,50
750	PALMOPOLIS	16.182,62	3.236,52	12.946,10
751	PEDRAS MARIA CRUZ	22.787,68	4.557,54	18.230,14
754	RIACHINHO	-	-	-
756	STA BARBARA DO LESTE	18.764,64	3.752,93	15.011,71
757	STA RITA DE MINAS	17.437,22	3.487,44	13.949,78
758	SANTANA DO PARAISO	70.113,14	14.022,63	56.090,51
760	SAO JOAO DO MANHUACU	23.406,80	4.681,36	18.725,44
761	SAO JOAO DO MANTENINHA	15.540,80	3.108,16	12.432,64
763	SAO JOSE DA LAPA	87.981,02	17.596,20	70.384,82
766	SEN. AMARAL	23.607,10	4.721,42	18.885,68
767	UBAPORANGA	20.449,18	4.089,84	16.359,34
768	URUCUIA	-	-	-
769	ALTO CAPARAO	18.436,10	3.687,22	14.748,88
770	ANGELANDIA	24.235,58	4.847,12	19.388,46
771	ARICANDUVA	15.227,16	3.045,43	12.181,73
772	BERIZAL	10.569,80	2.113,96	8.455,84
773	BONITO DE MINAS	23.621,44	4.724,29	18.897,15
774	BRASILANDIA DE MINAS	44.449,60	8.889,92	35.559,68
775	BUGRE	9.529,60	1.905,92	7.623,68
776	CABECEIRA GRANDE	74.018,26	14.803,65	59.214,61
777	CAMPO AZUL	13.161,60	2.632,32	10.529,28
778	CANTAGALO	14.957,58	2.991,52	11.966,06
779	CATAS ALTAS	77.408,18	15.481,64	61.926,54
780	CATUTI	11.824,16	2.364,83	9.459,33
781	CHAPADA GAUCHA	-	-	-
782	CONEGO MARINHO	18.356,08	3.671,22	14.684,86
783	CONFINS	86.286,54	17.257,31	69.029,23
784	CORREGO FUNDO	36.973,30	7.394,66	29.578,64
785	CRISOLITA	20.935,44	4.187,09	16.748,35
786	CUPARAQUE	12.863,38	2.572,68	10.290,70
787	CURRAL DE DENTRO	18.533,86	3.706,77	14.827,09
788	DIVISA ALEGRE	23.493,90	4.698,78	18.795,12
789	DOM BOSCO	15.612,78	3.122,56	12.490,22
790	FRANCISCOPOLIS	-	-	-
791	FREI LAGONEGRO	10.756,90	2.151,38	8.605,52
792	FRUTA DE LEITE	11.257,66	2.251,53	9.006,13
793	GAMELEIRAS	17.487,10	3.497,42	13.989,68
794	GLAUCILANDIA	9.572,54	1.914,51	7.658,03
795	GOIABEIRA	10.525,34	2.105,07	8.420,27
796	GOIANA	13.213,54	2.642,71	10.570,83
797	GUARACIAMA	13.064,50	2.612,90	10.451,60
798	IBIRACATU	14.165,96	2.833,19	11.332,77
799	IMBE DE MINAS	15.965,62	3.193,12	12.772,50
800	INDAIBIRA	16.631,54	3.326,31	13.305,23
801	JENIPAPO DE MINAS	14.246,26	2.849,25	11.397,01
802	JOSE GONCALVES DE MINAS	12.801,90	2.560,38	10.241,52
803	JOSE RAYDAN	14.021,10	2.804,22	11.216,88
804	JOSENOPOLIS	15.501,14	3.100,23	12.400,91
805	JUVENILIA	18.515,90	3.703,18	14.812,72
806	LEME DO PRADO	19.387,76	3.877,55	15.510,21
807	LUISBURGO	18.793,90	3.758,78	15.035,12
808	LUISLANDIA	12.945,60	2.589,12	10.356,48
809	MARIO CAMPOS	32.269,60	6.453,92	25.815,68
810	MARTINS SOARES	26.011,78	5.202,36	20.809,42
811	MIRAVANIA	13.290,04	2.658,01	10.632,03
812	MONTE FORMOSO	13.831,42	2.766,28	11.065,14
813	NAQUE	16.394,30	3.278,86	13.115,44
814	NATALANDIA	16.185,40	3.237,08	12.948,32
815	NINHEIRA	18.022,48	3.604,50	14.417,98
816	NOVA BELEM	10.612,12	2.122,42	8.489,70
817	NOVA PORTEIRINHA	24.917,52	4.983,50	19.934,02
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	19.519,92	3.903,98	15.615,94
819	NOVORIZONTE	16.614,14	3.322,83	13.291,31
820	OLHOS D AGUA	28.298,72	5.659,74	22.638,98
821	ORATORIOS	22.204,42	4.440,88	17.763,54
822	ORIZANIA	18.991,20	3.798,24	15.192,96
823	PADRE CARVALHO	22.335,14	4.467,03	17.868,11
824	PAI PEDRO	18.341,08	3.668,22	14.672,86
825	PATIS	14.507,00	2.901,40	11.605,60
826	PEDRA BONITA	17.432,24	3.486,45	13.945,79
827	PERIQUITO	-	-	-
828	PIEDADE DE CARATINGA	20.342,70	4.068,54	16.274,16
829	PINGO D AGUA	11.774,56	2.354,91	9.419,65
830	PINTOPOLIS	17.400,84	3.480,17	13.920,67
831	PONTO CHIQUE	11.207,50	2.241,50	8.966,00
832	PONTO DOS VOLANTES	23.440,28	4.688,06	18.752,22
833	REDUTO	17.624,86	3.524,97	14.099,89
834	ROSARIO DA LIMEIRA	16.487,92	3.297,58	13.190,34
835	STA BARBARA DO MONTE VERDE	13.050,70	2.610,14	10.440,56
836	STA CRUZ DE MINAS	17.857,68	3.571,54	14.286,14
837	STA CRUZ DE SALINAS	13.615,16	2.723,03	10.892,13
838	STA HELENA DE MINAS	15.429,78	3.085,96	12.343,82
839	STO ANTONIO DO RETIRO	17.803,58	3.560,72	14.242,86
840	SAO DOMINGOS DAS DORES	17.665,24	3.533,05	14.132,19
841	SAO FELIX DE MINAS	11.068,36	2.213,67	8.854,69
842	SAO GERALDO DO BAIXIO	10.600,98	2.120,20	8.480,78
843	SAO JOAO DA LAGOA	16.164,18	3.232,84	12.931,34
844	SAO JOAO DAS MISSOES	30.245,84	6.049,17	24.196,67
845	SAO JOAO DO PACUL	11.582,24	2.316,45	9.265,79
846	SAO JOAQUIM DE BICAS	81.043,36	16.208,67	64.834,69
847	SAO JOSE DA BARRA	78.213,44	15.642,69	62.570,75
848	SAO SEBASTIAO VARGEM ALEGRE	19.217,30	3.843,46	15.373,84
849	SAO SEBASTIAO DO ANTA	17.213,34	3.442,67	13.770,67
850	SARZEDO	171.438,00	34.287,60	137.150,40
851	SEM PEIXE	11.795,16	2.359,03	9.436,13
852	SERRANOPOLIS DE MINAS	19.315,44	3.863,09	15.452,35
853	SETUBINHA	-	-	-
854	TAPARUBA	10.716,30	2.143,26	8.573,04
855	TOCOS DO MOGI	15.616,84	3.123,37	12.493,47
856	UNIAO DE MINAS	33.790,30	6.758,06	27.032,24
857	URUANA DE MINAS	21.824,30	4.364,86	17.459,44
858	VARGEM ALEGRE	13.504,30	2.700,86	10.803,44
859	VARGEM GRANDE RIO PARDO	13.961,70	2.792,34	11.169,36

860	VARJAO DE MINAS	42.959,14	8.591,83	34.367,31
861	VERDELANDIA	26.992,54	5.398,51	21.594,03
862	VEREDINHA	18.130,20	3.626,04	14.504,16
863	VERMELHO NOVO	11.792,84	2.358,57	9.434,27
864	DELTA	81.553,68	16.310,73	65.242,95
865	JAPONVAR	16.948,70	3.389,74	13.558,96
Total Geral		55.611.647,31	11.122.329,46	44.489.317,85

Fonte: SCAF/SEF/MG

16 1470101 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos Passivos abaixo descritos intimados da emissão de lavrado pela Delegacia Fiscal - DF/BH-5 para o PTA em referência, tendo em vista o disposto no art. 149 do CTN, e considerando o disposto na Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a reformulação da Peça Fiscal em referência para inclusão do(s) responsável(veis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s), no polo passivo da autuação, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o(s) sócio(s) gerente(s).

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

O(s) referidos Termos de Reformulação de Lançamento encontram-se autuados nos respectivos PTA que ficarão à disposição dos Sujeitos Passivos para vista no prazo de 05 (cinco) dias a contar da Publicação deste edital.

Sujeito Passivo: MAFFILE RECEPÇÕES E PANIFICADOS LTDA
IE 001.017.222.00-09
Coobrigado: Sebastião Gomes Maffile – CPF 040.786.096-78
Rua Luiz Rodrigues de Araújo, 246 – Ceu Azul – Bhte – MG
CEP 31.580-540
Coobrigado: Weliton Gomes Maffile – CPF 046.322.466-38
Rua Alberto de Freitas, 288 – Piratininga – Bhte – MG
CEP 31.570-420
PTA - 05.000232906.34

16 1470356 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF I-DIVINÓPOLIS
AF-/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo e coobrigados abaixo relacionado intimados da lavratura pela DF/Divinópolis da peça fiscal abaixo relacionada. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Maiores esclarecimentos através do e-mail adivinopolis@fazenda.mg.gov.br

Auto de Infração: PTA nº01.001911027.82 de 17/02/2021.
Sujeito Passivo: Brincart Comercio e Artigos Para Festas e Locação Ltda. IE: 001034597.00-47. Endereço: Rua Goiás. Nr: 841. Bairro: Centro. CEP: 35500-001. Divinópolis - MG.
Coobrigado: Luciana Aparecida Costa Ferreira- CPF: 033.542.266-76. Endereço: Rua Espírito Santo, Número: 1650. Apartamento 201. Bairro: Vila Belo Horizonte/Jardim Nova América. Divinópolis- MG.
Divinópolis, 16 de abril de 2021.
Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto - Masp 317879-5
Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício.

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo e coobrigado que a peça fiscal abaixo relacionada foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Divinópolis e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. Maiores esclarecimentos através do e-mail adivinopolis@fazenda.mg.gov.br.

PTA Nº: 05.000315882-64 de 01/10/2020.
Sujeito Passivo: Brincart Comercio e Artigos Para Festas e Locação Ltda - IE: 001034597.00-47. Endereço: Rua Goiás. Nr: 841. Bairro: Centro. CEP: 35500-001. Divinópolis - MG.
Coobrigado: Luciana Aparecida Costa Ferreira- CPF: 033.542.266-76. Endereço: Rua Espírito Santo, Número: 1650. Apartamento 201. Bairro: Vila Belo Horizonte/Jardim Nova América. Divinópolis- MG.
Divinópolis, 16 de abril de 2021.
Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto- Masp 317879-5
Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício.

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo e coobrigado que a peça fiscal abaixo relacionada foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Divinópolis e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. Maiores esclarecimentos através do e-mail adivinopolis@fazenda.mg.gov.br.

PTA Nº: 59.000040079-64 de 09/12/2020.
Sujeito Passivo: Area Telecom Ltda. I.E.: 002924202.00-36. Endereço: Rua das Camélias, 201. Bairro: Primavera. CEP: 35500395. Divinópolis - MG.
Coobrigado: Esperidião Amim Fernandes Ribeiro - CPF: 097.323.996-43. Endereço: Rua das Camélias, Número: 201. Bairro: Primavera CEP: 35500-395 Divinópolis-MG.
Coobrigada: Maria das Dores Rodrigues - CPF: 112.802.696-18. Endereço: Rua das Camélias, Número: 201. Bairro: Primavera CEP: 35500-395 Divinópolis-MG
Divinópolis, 16 de abril de 2021.
Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto- Masp 317879-5
Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício.

SRF I-DIVINÓPOLIS
AF-/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo e coobrigados abaixo relacionado intimados da lavratura pela DF/Divinópolis da peça fiscal abaixo relacionada. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Maiores esclarecimentos através do e-mail adivinopolis@fazenda.mg.gov.br

Auto de Infração: PTA 01.001922056.40 de 02/03/2021.
Sujeito Passivo: Casa dos Pneus Silva Eireli. IE: 002383973.00-31. Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Número: 120. Bairro: Centro. CEP: 35500024. Divinópolis - MG.
Coobrigada: Ivonete Alves Madeira- CPF: 479.912.916-34. Endereço: Avenida Sete de Setembro 1771, apto 101 Centro. CEP: 35500-011 - Divinópolis- MG.
Divinópolis, 16 de abril de 2021.
Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto - Masp 317879-5
Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício.

16 1470102 - 1

SRF I - Governador Valadares

ATO Nº 139
dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor DANILO DA SILVEIRA PACHECO, Servidor Municipal, do município de Fernandes Tourinho/SRF I/Governador Valadares, com data retroativa a 05/10/2016, para regularizar situação funcional.

ATO Nº 140
DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor IZAQUE DE OLIVEIRA CAMPOS, Servidor Municipal, do município de Fernandes Tourinho/SRF I/Governador Valadares, com data retroativa a 02/01/2017, para regularizar situação funcional.

Governador Valadares, 16 de abril de 2021.
Marcos José da Silva Pinto
Superintendente Regional da Fazenda I
Governador Valadares

16 1470104 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000037722.49, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, bem como a compatibilidade destas e os documentos fiscais de entrada, para o período a ser fiscalizado de 01/01/2017 a 31/12/2019. Para tanto, requisitamos a apresentação, no prazo de 48 horas, a contar desta publicação, das planilhas com as outras formas de recebimento das vendas no período de fiscalização, como por exemplo: dinheiro, cheque e crediário. Os documentos poderão ser enviados por via postal para Delegacia Fiscal/1º nível/Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, ou para o e-mail: